



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015  
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS  
E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

## LEI N.º 1.384 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

*“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 759 DE 02 DE ABRIL DE 2001 E A LEI MUNICIPAL Nº 1.199 DE 06 DE MARÇO DE 2017, QUE CRIA NOVO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO JUNTO AO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF, NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

O Povo do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sancionei a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica alterado o anexo único do art. 2º da Lei municipal nº 759 de 02 de abril de 2001, com redação conferida pela Lei Municipal nº 1.199 de 06 de março de 2017, que passará a vigor da seguinte forma:

### ANEXO ÚNICO

### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	CARGOS	VENCIMENTOS
Coordenador do PSF	1	R\$ 2.780,58
Médico do PSF	3	R\$ 8.500,00
Enfermeiro do PSF	3	R\$ 2.400,00
Técnico/ Auxiliar de Enfermagem do PSF	3	R\$ 953,40
Agente Comunitário de Saúde	16	R\$ 953,40
Odontólogo Coordenador do Programa Saúde Bucal	1	R\$ 3.000,00
Odontólogos	2	R\$ 2.200,00
Farmacêutico - Farmácia de Minas	1	R\$ 2.282,03
TSB - Técnico Saúde Bucal	4	R\$ 953,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015  
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS  
E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

ACB - Auxiliar de Saúde Bucal	3	R\$ 953,40
Fonoaudiólogo	1	R\$ 2.282,03
Assistente Social	1	R\$ 2.282,03
Terapeuta Ocupacional	1	R\$ 2.282,03
Educador Físico em Saúde	2	R\$ 2.282,03
Nutricionista	1	R\$ 2.282,03
Psicólogo	1	R\$ 2.282,03
Fisioterapeuta	1	R\$ 2.282,03

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta das Dotações Orçamentárias específicas.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gurinhatã/MG, 18 de abril de 2022.

  
WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL